



O Brasil tem **15.320.023**  
**mulheres acima** de 16 anos no  
trabalho formal

*Fonte: (RAIS) Relação Anual de Informações  
Sociais, ano-base 2020*

**SINAIT**

Sindicato Nacional dos  
Auditores Fiscais do Trabalho

CLT - Art. 389 - Toda empresa é obrigada:  
(Redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de  
28.2.1967)

§ 1º - Os estabelecimentos em que trabalharem pelo menos  
30 (trinta) mulheres com mais de 16 (dezesseis) anos de idade  
terão local apropriado onde seja permitido às empregadas  
guardar sob vigilância e assistência os seus filhos no período  
da amamentação. (Incluído pelo Decreto-lei nº 229, de  
28.2.1967)



**SINAIT**

Sindicato Nacional dos  
Auditores Fiscais do Trabalho